



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13999 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ROGÉRIO PEREIRA SANTANA;

II – Membros:

a) VLADIMIR EICH DA SILVA;

b) TATIANA MARCONDES DOS SANTOS; e

c) MARY VONE VENCHE E SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13546, de 8 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde